



# Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 27 de julho de 2022 - Edição 24 - ANO 1



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.530 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 5610 de 15/07/2022, da Coordenadoria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, em consonância com o Artigo 34 da Lei Municipal nº 586 de 2013, designando os seguintes servidores efetivos para compor a mesma, sob a presidência do primeiro designado.

| NOME                           | CARGO                            | MATRÍCULA |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Paulo Eduardo Pacheco Carolino | Agente Sanitário                 | 3304001   |
| Helena Maria Melo de Souza     | Assistente Administrativo II     | 301029    |
| Jean Ribeiro Barbosa           | Assistente Administrativo I      | 301051    |
| Jocione França Silva           | Agente Funerário                 | 107004    |
| Jose Carlos dos Santos         | Motorista de Veículos Pesados II | 210001    |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de Julho de 2022.

Bernard Tavares  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.531 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3799 de 12/07/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Inciso XXV, "a", do Art. 124 da Lei Orgânica do Município de Carapebus, ao servidor abaixo relacionado, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período.

| PRO       | MAT.    | NOME DO SERVIDOR               | CARGO    | PERÍODO                           |
|-----------|---------|--------------------------------|----------|-----------------------------------|
| 3799/2022 | 3422020 | FLAVIA ALMEIDA NOGUEIRA SOARES | DENTISTA | DE: 01/09/2022<br>ATE: 01/12/2022 |

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de julho de 2022.

Bernard Tavares  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Carapebus  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 11.532 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4962 de 27/06/2022, da Requerente: Livia Carvalhães Emmerick

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesse particular, de acordo com o Art.118, da Lei Complementar Municipal nº 010 de 30/05/2003 a servidor LIVIA CARVALHÃES EMMERICK, Auxiliar de Creche, Matrícula nº 218004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2022 à 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 27 de julho de 2022.

Bernard Tavares  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Carapebus  
Gabinete da Presidência - GABPRES

LEI MUNICIPAL Nº 763 DE 25 DE JULHO DE 2022

**"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS EM  
EFETIVO EXERCÍCIO".**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI: Art. 1º Concede, a título de Reposição Salarial, o percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento, aos Servidores Públicos Concursados em Efetivo Exercício, da Câmara Municipal de Carapebus.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do EF 2022.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/07/2022.

Carapebus, em 25 de julho de 2022.

(a). Leandro Drumond Esteves  
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GERÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

Espécie: Contrato no 067/2022, firmado em 26/07/2022 com MERCADÃO DAS EMBALAGENS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene para uso no Centro Administrativo da Prefeitura, SOBRE RESPONSABILIDADE DA GERENCIA MUNICIPAL; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL No 006/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL 0019/2022; Vigência: 26/07/2022 a 25/10/2022; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho no 02.010.001.04.122.0001.2.072 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor: R\$ 18.825,18; Signatários: pelo Contratante: MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA e, pelo Contratado: JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR.

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA  
GERENTE MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS  
GERÊNCIA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

Espécie: Contrato no 068/2022, firmado em 26/07/2022 com M.J.X. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene para uso no Centro Administrativo da Prefeitura, SOBRE RESPONSABILIDADE DA GERENCIA MUNICIPAL; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL No 006/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL 0019/2022; Vigência: 26/07/2022 a 25/10/2022; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho no 02.010.001.04.122.0001.2.072 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Valor: R\$ 27.291,20; Signatários: pelo Contratante: MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA e, pelo Contratado: MICHELLE CRISTINA NETO DE LIMA.

MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA  
GERENTE MUNICIPAL





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Previdência do Município de Carapebus**  
**CARAPEBUSPREV**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria N.º 108, de 20 de abril de 2022, publicada no Jornal Diário Costa do Sol, de 27/04/2022, número 5.332, página 3, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, a Servidora Efetiva JANETE LOPES PENNA CARVALHO, cargo de Professor I, Matrícula nº 308.090, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do CARAPEBUSPREV, n.º 138/2021:

**onde se lê:**

Dos Proventos

| DESCRIÇÃO                | MENSAL       |
|--------------------------|--------------|
| VENCIMENTO BASE          | R\$ 2.417,36 |
| GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA | R\$ 483,47   |
| VANTAGEM PESSOAL         | R\$ 9,88     |
| Valor Total do Provento  | R\$ 2.910,27 |

**leia-se:**

Dos Proventos

| DESCRIÇÃO                | MENSAL       |
|--------------------------|--------------|
| VENCIMENTO BASE          | R\$ 2.417,36 |
| GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA | R\$ 483,47   |
| VANTAGEM PESSOAL         | R\$ 9,88     |
| Valor Total do Provento  | R\$ 2.910,71 |

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Carapebus - RJ, 26 de julho de 2022.

  
**MARCOS ANTÔNIO LAMÓGLIA DE SÁ**  
Diretor Presidente  
CARAPEBUSPREV